

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUC Nº 02/2017- CHAMADA EXTRA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de **Chamada Extra** de professores em caráter temporário que participaram da 1ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 08/2016, nos termos abaixo.

1. A Chamada Extra será realizada no dia **14 de fevereiro** do corrente ano, a partir das **09 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. Poderão participar da Chamada Extra os professores que concomitantemente se enquadrem nos seguintes requisitos: 1- que já escolheram vagas na primeira chamada; 2 – que as vagas escolhidas tenham acarretado o labor em escolas/unidades educacionais diversas (por exemplo, escolheu 20 horas em uma escola e outras 20 horas em outra escola) ou o servidor efetivo 20 horas que tenha escolhido vaga de professor ACT 20 horas e que por essa razão tenha acarretado o labor em escolas/unidades educacionais diversas (por exemplo, servidor efetivo 20 horas em uma escola e escolheu vaga 20 horas em outra escola).
3. O presente edital é publicado em razão do surgimento de vagas ocorrido após o término da 1ª Chamada.
4. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
5. No dia da Chamada Extra, o professor que se enquadrar nos termos do item 2, poderá trocar uma das vagas que fez a escolha na ocasião da 1ª Chamada por uma daquelas vagas que estão sendo disponibilizadas na Chamada Extra.
6. A troca entre as vagas de que trata o item 5 deve respeitar a mesma carga horária, de maneira que é vedado o professor efetuar a troca de uma vaga por outra vaga de carga horária superior (ex. trocar uma vaga de carga horária de 10 horas por outra de carga horária de 20 horas).
7. A vaga descartada pelo professor em razão da troca de que trata o item 5 será disponibilizada na Segunda Chamada. .
8. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração.
9. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
10. O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**Andreza Barcelos Carvalho**  
**Presidente**

Portaria DRH/SEAD nº 202/2009

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL**  
**PSS 08/2016 - CHAMADA EXTRA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado**  
*1ª chamada*

**Dia: 14/02/2017**

**Horário: 9:00 h- Ens. Fund./Anos finais (na ordem de chamada abaixo)**

Geografia,  
Historia,  
Ciências,  
Matemática,  
Língua Portuguesa,  
Língua Inglesa,  
Artes,  
Ed. Física.

**Educação Especial**  
**Ens. Fund./Anos Iniciais, e**  
**Ed. Infantil.**

**Obs: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.**